



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 294/2017

São Paulo, 11 de Outubro de 2017

Assunto: Indicação nº 2584/2017 do Deputado Luiz Carlos Gondim, visando à manutenção, conservação e cobertura, bem como de sinalização adequada nos abrigos de pontos de ônibus ao longo da Rodovia SP- 88, na interligação entre Mogi das Cruzes, Biritiba Mirim e Salesópolis.

Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0559 de 02/10/2017, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Jucilene Lima Araújo Teixeira
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT –0559– 02/10/2017

Ref.: Indicação n.º 2584/2017
Int.: Deputado Estadual Luiz Carlos Gondim

Senhor Secretário da SLT

Trata o presente da Indicação n.º 2584/2017 de autoria do Deputado Estadual Luiz Carlos Gondim, no sentido de que determine a adoção das medidas necessárias visando à liberação de recursos financeiros para a realização de serviços de manutenção, conservação e cobertura, bem como de sinalização adequada nos abrigos de pontos de ônibus ao longo da Rodovia SP- 88, na interligação entre Mogi das Cruzes, Biritiba Mirim e Salesópolis.

A respeito, cumpre-nos esclarecer que a execução dos serviços de manutenção, conservação e cobertura de pontos de parada de ônibus é de responsabilidade das autoridades municipais, nos termos do regulamento para Autorização de Implantação de Ponto de Parada de Ônibus, disciplinado pela Portaria SUP/DER-030, de 2005.

Diante do exposto, submetemos a solicitação à consideração de Vossa Excelência.

RICARDO RODRIGUES BARBOSA VOLPI
SUPERINTENDENTE